



**LEI MUNICIPAL Nº 1.711, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Denomina de rua Santa Tereza a rua que tem início na primeira saída da BJ 23, após o campo de futebol de Barra de Santa Tereza, primeiro distrito de Bom Jardim, seguindo 184 (cento e oitenta e quatro) metros em linha e reta e mais 356 (trezentos e cinquenta e seis) metros após a primeira saída à direita, medindo no total aproximadamente, 540 (quinhentos e quarenta) metros.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua Santa Tereza a rua que tem início na primeira saída da BJ 23, após o campo de futebol de Barra de Santa Tereza, primeiro distrito de Bom Jardim, seguindo 184 (cento e oitenta e quatro) metros em linha reta e mais 356 (trezentos e cinquenta e seis) metros após a primeira saída à direita, medindo no total, aproximadamente, 540 (quinhentos e quarenta) metros.

Art. 2º. O poder executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOM JARDIM – RJ, EM 26 DE MARÇO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

